

073

ANOMALIAS CONGÊNITAS DO SISTEMA UROGENITAL. *Lisiane Husek Lisbôa, Ana Tais Dalla Costa Ribas, Josele Santos Nascente, Claudio Teixeira da Silva Ferreira, Dilma Machado, Patricia Chaves Brites (orient.)* (ULBRA/UNIVALE).

O sistema urogenital é composto por dois sistemas funcionais o urinário e genital, que tem a sua origem no folheto embrionário mesoderma intermediário. O sistema urinário é composto pelos rins, ureteres, bexiga e uretra que se desenvolve antes do sistema genital. Grande parte das malformações consiste em defeitos de campo sendo este uma região ou parte de um embrião que responde como uma unidade coordenada à interação embrionária. O estudo realizado faz parte do Projeto de Malformações Congênitas que objetiva monitorar os nascimentos ocorridos no Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul, onde são coletados dados sobre o neonato, histórico familiar e gestacional em busca da etiologia do caso. Foram relatados dois casos de malformação do sistema urogenital, a hidrocele considerada uma anomalia menor, que pode ser congênita, de etiologia multifatorial, ou adquirida e a imperfuração anal, uma anomalia retal que pode constituir em uma estenose, uma membrana que obstrui a abertura anal, ou uma bolsa retal sega, ou uma conexão fistulosa para o períneo, uretra ou bexiga. O neonato com hidrocele é filho de pais não consanguíneos, mãe primigesta de vinte e um anos com gestação de quarenta semanas, o pai é frentista e a mãe é do lar. O neonato que apresentou no exame clínico imperfuração anal é filho de pais não consanguíneos e mãe primigesta de trinta anos, com gestação de 40 semanas. A base de estudos relacionados a malformações congênitas tem um âmbito funcional importante, pois a informação obtida possibilita um diagnóstico correto, em vista disso, observa-se a necessidade de uma atenção à saúde gestacional e a um pré-natal eficaz, como forma de garantir uma medicina preventiva e, em consequência a redução do ônus ao indivíduo, família e a sociedade em geral.